



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 862/2020

Maringá, 06 de julho de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Município possui convênio com a rede de Farmácias São Paulo em favor dos servidores públicos e, em caso, afirmativo, decline o quanto segue:

1 – qual a margem de desconto concedida aos servidores públicos na compra de medicamentos conforme as regras estabelecidas no referido convênio;

2 – quais formas de pagamento oferecidas ao servidor na compra de medicamentos segundo as regras do referido convênio;

3 – quais vantagens são oferecidas aos conveniados na compra de medicamentos em comparação com não conveniados;

4 – se a municipalidade possui convênio com outra(s) rede(s) de farmácias e, em caso positivo, especifique as vantagens e benefícios concedidas aos favorecidos em relação a cada convênio firmado.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 08/07/2020, às 10:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0184337** e o código CRC **88266114**.